



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.457

PROJETO DE LEI Nº 13.561, dos Vereadores DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e QUÉZIA DOANE DE LUCCA, que institui o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química.

PARECER

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane De Lucca, visando instituir o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química, visto que muitos já perderam suas famílias, bens e empregos por conta do vício.

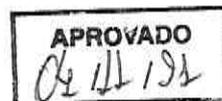
É, portanto, nobre a intenção dos autores, pois os dependentes mesmo em recuperação, recebem o olhar desconfiado da sociedade, devido às ações que praticavam quando ainda eram usuários de entorpecentes, logo, esta proposta em exame tem o condão de resgatar essas pessoas, devolvendo-lhes a dignidade através de um emprego.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica inserto nas fls. 05/09, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 04-11-2021.

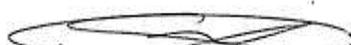

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA